



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1288/2017 de 24/03/2017

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Euclides da Cunha Paulista.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Com fulcro na Lei Ordinária Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/Nº 38 de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), decreta a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Representantes do Poder Executivo:

Membro: Keila de Fátima Silva Ribeiro
Suplente: Gislaine dos Santos

Representantes dos Professores:

Membros: Jacqueline Contini Silveira Marinho e Marcelo Hipólito
Suplentes: Regiane Sales Nogueira Jurazeki e Ana Lúcia Costa Chagas

Representantes de Pais de Alunos:

Membros: Thais Camila Souza Zangarini e Thalita Eduarda de Souza Zangarini
Suplentes: Larissa da Silva Freitas dos Santos e Lilian Fabiana Santana

Representantes dos Segmentos da Sociedade:

Membro: Alcides Alves
Suplente: Arnaldo José de Aragão

Representantes dos Segmentos da Sociedade:

Membro: Enaura de Lima Moura e Lucila de Araujo Farias
Suplente: Eslanne Satin de Lima e Letícia Fernandes Souza Lima

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de março de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 23/03/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal